ORNAL DA CIDADI

CELSEPAR — CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 28.937.904/0001-67 - NIRE 28300010340 Ata de Assembleia geral extraordinária realizada em 08 de março de 2024

(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no art. 130, §1º, da Lei 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias de março de 2024, às 08:30h, na sede social da CELSEPAR — CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Dr. José Machado de Souza, nº 220, sala 1208, Neo Office Jardins, Jardins, CEP 49025-740. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das <u>S.A.</u>"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. MESA**: <u>Presidente</u>: Lino Lopes Cançado; e Secretário: Thiago Freitas. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura dos documentos relativos à ordem do dia, os acionistas da Companhia, após o exame, discussão e votação das matérias, deliberaram o quanto segue: (i) tendo em vista julgar ser excessivo o atual capital social da Companhia em relação ao desenvolvimento de suas atividades futuras, com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 2.294.994.855,46 (dois bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), mediante o cancelamento de 2.294.994.855 (dois bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias e nominativas, com a restituição do montante de (i) R\$ 1.593.873.927,12 (um bilhão, quinhentos e noventa e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos) à acionista Eneva S.A., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.423.567/0001-21; e (ii) R\$ 701.120.928,34 (setecentos e um milhões, cento e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) à acionista DC Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.275.381/0001-96, ambos valores realizados integralmente na forma de entrega de ativos de propriedade da Companhia, quais sejam, ações de emissão da Celse — Centrais Elétricas de Sergipe Participações S.A. que anteriormente integravam o acervo patrimonial da Companhia. Por ato contínuo, em razão da redução do capital e do consequente cancelamento de ações aprovados, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.893.911.419,51 (dois bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), dividido em 2.893.911.419 (dois bilhões, oitocentos e noventa e três milhões, novecentas e onze mil, quatrocentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 598.916.564.05 (quinhentos e noventa e oito milhões, novecentos e dezesseis mil. quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), dividido em 598.916.564 (quinhentos e noventa e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; (ii) aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL: Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 598.916.564,05 (quinhentos e noventa e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) dividido em 598.916.564 (quinhentos e noventa e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal."; e (iii) tendo em vista as deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma constante do **Anexo I** à presente ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. ASSINATURAS: Presidente: Lino Lopes Cançado. Secretário: Thiago Freitas. Acionistas: Eneva S.A. e DC Energia e Participações S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. Aracaju, 08 de março de 2024. <u>Mesa</u>: **Lino Lopes Cançado** - Presidente, **Thiago Freitas** - Secretário. <u>Acionistas</u>: **ENEVA S.A.** - Por: **Lino Lopes Cançado** - Diretor Presidente, Por: **Marcelo Campos Habibe** - Diretor de Relações com Investidores. **DC ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** -Por: Lino Lopes Cançado - Diretor, Por: Marcelo Campos Habibe - Diretor.

> Documento assinado e certificado digitalment Conforme MP no 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode

CP **Brasil**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal da Cidade. Acesse também através do link: http://jornaldacidade.net/publicacoes-legais



